



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO ADITIVO Nº 1ADT CT 11/2024**

**PRIMEIRO ADITAMENTO:**

**AO CONTRATO N. 11/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DO OITAVO PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SEDE.**

Processo Digital nº 0000576-11.2024.4.02.8002

**CONTRATANTE: UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ n.º **05.424.467/0001-82**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, CEP: 29.053-245 - Vitória - ES, neste ato, representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro: **ROGERIO MOREIRA ALVES**.

**CONTRATADA: K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, CNPJ n.º **17.088.321/0001-92**, estabelecida à Av. Princesa Isabel 574 - Sala 209 - Centro - Vitória-ES, CEP: 29.010-360. Tel.: (27) 99790-3131, e-mail: ksengenhariaplanejamento@gmail.com, neste ato, representada por seu Sócio/Administrador/ Representante Legal: **PABLO NATALI SARTORI**.

Tendo em vista o constante e decidido no Processo em epígrafe, com base no artigo 124, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, firmam o presente ADITAMENTO, cuja lavratura foi autorizada em 16/10/2024, no Despacho n. **0089653** dos autos do PROCESSO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. FICAM SUPRIMIDOS do Contrato os seguintes Serviços e Descontos:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 1.302,94</b>
3.2	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	28,30	R\$ 10,06	R\$ 12,93	R\$ 365,92

3.7	BATENTE DE MADEIRA PARA ESQUADRIAS DE VIDRO, SEM REBAIXO, 3,75X2,10M e 2,00x1,10m- FORNECIMENTO E MONTAGEM. (ADAPTADA DE SINAPI 90801)	UN	1,00	R\$ 729,31	R\$ 937,02	R\$ 937,02
<b>4</b>	<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 78,61</b>
4.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,50	R\$ 17,48	R\$ 22,46	R\$ 78,61
<b>Total Supressão</b>						<b>R\$ 1.381,55</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E PERCENTUAL DE SUPRESSÃO:

2.1. O valor total de supressão é de **R\$ 1.381,55 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, equivalente a **2,16% (dois vírgula dezesseis por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOVO VALOR CONTRATUAL:

3.1. O novo valor do Contrato passa a ser de **R\$ 62.618,60 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINIARES</b>					<b>R\$ 441,97</b>
1.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. (ADAPTADA DE SINAPI 97640)	M2	100,00	R\$ 3,44	R\$ 4,42	R\$ 441,97
<b>2</b>	<b>DIVISÓRIAS E FORROS</b>					<b>R\$ 27.628,73</b>
2.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2, COM VÃOS. AF_07/2023_P	M2	171,30	R\$ 93,46	R\$ 120,08	R\$ 20.569,61
2.2	ISOLAMENTO ACÚSTICO COM LÃ DE ROCHA	M2	60,10	R\$ 49,70	R\$ 63,85	R\$ 3.837,66
2.3	RECOLOCAÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, MATERIAL DE REAPROVEITAMENTO. (ADAPTADA DE SINAPI 97640)	M2	100,00	R\$ 7,96	R\$ 10,23	R\$ 1.022,70
2.4	INSTALAÇÃO DE PERFIL AÇO GALVANIZADO BRANCO PARA ACABAMENTO PAREDE-FORRO(ADAPTADA DE SBC 130312)	M	112,00	R\$ 15,28	R\$ 19,63	R\$ 2.198,76
<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 16.980,75</b>

3.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 333,02	R\$ 427,86	R\$ 2.139,32
3.2	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	50,00	R\$ 10,06	R\$ 12,93	R\$ 646,25
3.3	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA EM DRYWALL, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 274,90	R\$ 353,19	R\$ 1.765,96
3.4	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF_09/2020	M	104,50	R\$ 30,38	R\$ 39,03	R\$ 4.078,87
3.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.E PUXADOR INOX DUPLO 30cm (ADAPTADA DE SINAPI 102184)	UN	1,00	R\$ 1.733,98	R\$ 2.227,82	R\$ 2.227,82
3.6	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	M2	8,20	R\$ 455,05	R\$ 584,65	R\$ 4.794,12
3.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, TIPO EXTERNA, COMPLETA, MODELO DUNA 2, BROCA 55mm, PRETO FOSCO, MARCA IMAB, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADAPTADA DE SINAPI 90830)	UN	5,00	R\$ 206,79	R\$ 265,68	R\$ 1.328,42
<b>4</b>	<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 17.088,97</b>
4.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	269,80	R\$ 17,71	R\$ 22,75	R\$ 6.138,98
4.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, TRÊS DEMÃOS (ADAPTADA DE SINAPI 88489)	M2	438,80	R\$ 18,16	R\$ 23,33	R\$ 10.238,07
4.3	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	31,70	R\$ 17,48	R\$ 22,46	R\$ 711,93
<b>5</b>	<b>ELETRODUTOS E CONEXÕES</b>					<b>R\$ 478,18</b>

5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	R\$ 9,25	R\$ 11,88	R\$ 356,53
5.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 15,78	R\$ 20,27	R\$ 121,64
<b>Total sem BDI</b>						<b>R\$ 48.738,01</b>
<b>Total do BDI</b>						<b>R\$ 13.880,59</b>
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 62.618,60</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (Art. 92, VIII - Lei 14.133/21):

4.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União da CONTRATANTE, para o corrente exercício, conforme o adiante especificado:

<b>Obras e Instalações</b>		
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Nota de Empenho</b>
<b>213242</b>	<b>449051-91</b>	<b>228, de 08/07/2024</b>

**CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA:**

5.1. A vigência deste Aditamento dar-se-á a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DIVULGAÇÃO:**

6.1. Visando à eficácia deste Aditivo, A CONTRATANTE providenciará sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da data da assinatura.

6.2. Este Aditivo também será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da CONTRATANTE, em atenção ao [art. 91 da Lei 14.133/2021](#), [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

**CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:**

7.1. Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Aditamento, assinado por meio eletrônico/digital, pelos representantes das PARTES, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Vitória - ES.

(Assinado e datado eletronicamente)  
**ROGERIO MOREIRA ALVES**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

**Seção Judiciária do Espírito Santo**  
CONTRATANTE

*(Assinado e datado eletronicamente)*

**PABLO NATALI SARTORI**  
**Representante Legal**  
**K&S Engenharia e Planejamento LTDA**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Natali Sartori, Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MOREIRA ALVES, Diretor do Foro**, em 24/10/2024, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **0100322** e o código CRC **01F84800**.